



Exma. Senhora

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Dra Marina Gonçalves

Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Of. 3110, Ent. 5760

SUA COMUNICAÇÃO DE
24 de agosto de 2018

NOSSA REFERÊNCIA
Of.º 298/MPMA/2018

DATA
21 de setembro 2018

Assunto: Pergunta n.º 3285/XIII/3.ª de 24 de agosto de 2018 (PS) – “Combate à violência doméstica e de género”

Cara Marina,

Na sequência da apresentação da Pergunta n.º 3285/XIII/3.ª (PS) por parte de Senhoras Deputadas do PS, relativa ao assunto acima identificado, encarrega-me a Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa de prestar o esclarecimento seguinte:

- 1. No âmbito da Estratégia Nacional e do Plano de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, qual o papel que poderá assumir o poder local ao nível da sensibilização e prevenção do crime de violência doméstica?**

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 “Portugal + Igual” (aprovado pela RCM n.º 61/2018, de 21 de maio) assume a **territorialização** como objetivo transversal aos três planos de ação que a integram, designadamente o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e a violência doméstica (VMVD) 2018-2021.



Este objetivo assenta numa **parceria forte com as autarquias** e no trabalho estreito com as organizações da sociedade civil, tendo em vista a cobertura nacional progressiva dos serviços de apoio e proteção às vítimas de VMVD e a articulação da atuação das várias entidades envolvidas.

Assim, o Governo tem desenvolvido uma **estratégia de territorialização da rede nacional de apoio** a vítimas de violência doméstica, através da celebração de **protocolos com os municípios**, com financiamento público, e que incluem as várias entidades públicas e da sociedade civil com intervenção nesta área (desde a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género-CIG, aos centros distritais do ISS, delegações regionais do IEF, administrações regionais de saúde, DGRS, procuradorias de comarca, gabinetes do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P., CPCJ, comandos territoriais da GNR, comandos distritais da PSP, entidades gestoras de NAV, entre outras).

Estão em vigor e a ser financiados **10 protocolos envolvendo 34 municípios**.

Será lançada em outubro deste ano uma **nova geração de protocolos de cooperação** que uniformiza estes instrumentos e reforça a ação dos municípios, designadamente ao nível das estruturas de apoio, encaminhamento de vítimas, e sensibilização e formação, alinhando com a nova Estratégia “Portugal + Igual”.

Está prevista a celebração de mais dois protocolos em 2018 com base nesta nova geração.

No sentido de garantir o acesso a informação sobre esta rede territorializada, o Governo desenvolveu a **APP VD** que, desde 2017, disponibiliza a vítimas de VMVD e a profissionais desta área, informação sobre os serviços de apoio existentes no país.

Por outro lado, e procurando reforçar o apoio aos municípios para a implementação de **políticas locais** que promovam a igualdade, a não discriminação e a prevenção e o combate à VMVD, serão lançadas **linhas de financiamento para a melhoria da intervenção local** junto de grupos vulneráveis e para a aplicação de instrumentos de *mainstreaming* nas políticas locais.



Finalmente, no âmbito do processo de descentralização, **os municípios assumem um papel reforçado na prevenção e combate à VMVD**, designadamente no desenvolvimento de ações e projetos de sensibilização e informação, bem como na constituição e funcionamento de estruturas de atendimento, contribuindo para a cobertura nacional da rede de apoio a vítimas de VMVD.

2. Que ações têm sido desenvolvidas no âmbito escolar e com que resultados?

A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** assume um papel transversal e fundamental aos objetivos dos três planos de ação da Estratégia Portugal + Igual, tendo sido alargada a **todas as escolas** neste ano letivo de 2018/2019. A ENEC determina a implementação da componente curricular de **Cidadania e Desenvolvimento** em todos os níveis de ensino, sendo desenvolvida como área transdisciplinar no 1.º ciclo, como disciplina autónoma nos 2.º e 3.º ciclos, e como componente transversal do currículo no secundário.

A “igualdade de género” é assumida como domínio obrigatório da ENEC para todos os níveis e ciclos de escolaridade, integrando a área da prevenção e combate à VMVD, incluindo as práticas tradicionais nefastas. Estão a ser desenvolvidos **recursos pedagógicos e promovida formação** de pessoal docente e não docente nestas áreas.

De destacar ainda, e na sequência dos Guiões já publicados para o pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos, a publicação online, este ano, do **Guião de Educação: Conhecimento, Género e Cidadania** no Ensino Secundário, que visa ajudar docentes a integrar nas suas aulas as áreas da Estratégia Portugal + Igual.

Para divulgar e fomentar a aplicação destes guiões, têm sido promovidas **ações de formação** acreditadas para profissionais de educação do pré-escolar ao ensino secundário, incluindo no âmbito do POISE (com a criação de um referencial de educação), bem como ações coordenadas e/ou realizadas pela própria CIG para docentes de todos os níveis de ensino.



De referir ainda que têm sido desenvolvidas **ações de prevenção em meio escolar** no âmbito de programas setoriais, como o **Programa Nacional de Saúde Escolar** e o **Programa Escola Segura**, e apoiados vários projetos de organizações da sociedade civil, designadamente para a prevenção a violência no namoro, conforme melhor descrito na resposta à pergunta 3.

3. Face aos números igualmente preocupantes em termos de violência no namoro, que ações estão planeadas e quais os parceiros envolvidos?

No âmbito do POISE, estão em curso **projetos financiados em cerca de €580.000,00**, na área da violência no namoro, desenvolvidas pela sociedade civil, desde ONG, associações e instituições do ensino superior, e que visam, entre outros, a capacitação e sensibilização da comunidade escolar, a prevenção de comportamentos violentos e a promoção de competências interpessoais, a construção de recursos técnico-pedagógicos, e a promoção de boas práticas.

Foram ainda financiados projetos na área da violência no namoro em cerca €290.000,00 no âmbito dos jogos sociais, promovidos por organizações da sociedade civil, e que são fundamentais para a produção de estudos e de um conhecimento mais aprofundado deste fenómeno bem como para a sensibilização e a promoção da prevenção.

De referir ainda que o Governo está a desenvolver um trabalho muito próximo com as **federações e associações de estudantes**, tendo constituído um grupo de trabalho para o efeito, visando definir uma **estratégia colaborativa de prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres e raparigas, em contexto académico universitário**, designadamente a violência nas relações de intimidade e de namoro, e a violência sexual, incluindo o assédio.

4. Que medidas futuras estão previstas ao nível interministerial para combater a violência doméstica e de género, designadamente ao nível do sistema judicial, administração interna, educação e saúde?



A Estratégia “Portugal + Igual, incluindo o plano de ação para a prevenção e o combate à VMVD, assenta numa lógica de articulação interministerial ao nível da respetiva definição, implementação e monitorização.

Neste âmbito, foram definidas uma série de medidas que são reflexo dessa abordagem integrada e multisetorial, estando previstos e/ou em curso, entre outras, as seguintes iniciativas:

Ao nível do sistema judicial:

- Ações de qualificação de magistrados/as e outros/as profissionais do sistema de administração da justiça, estando já em vigor o protocolo celebrado recentemente entre a CIG, PSP, GNR, PGR, Secretaria Geral do MAI, e Direção Geral da Administração da Justiça para formação de oficiais de justiça e forças de segurança.
- Uniformização de procedimentos a implementar quanto aos diversos aspetos do regime jurídico e da intervenção no domínio da violência doméstica, enquanto fator de incremento da atualidade, coerência e eficácia da intervenção.

Ao nível da administração interna:

- Reforço do trabalho em rede e implementação de protocolos e fluxogramas de atuação.
- Criação e qualificação de espaços securitários para vítimas nas forças de segurança.

Ao nível da educação:

- Promoção da integração da temática da VMVD na ENEC, já em curso, incluindo ao nível dos recursos pedagógicos e da formação de pessoal docente.
- Promoção de programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens nas escolas, ao nível da prevenção primária e secundária, estando prevista uma linha de financiamento específica a abrir até ao final do ano.



Ao nível da **saúde**:

- Criação de uma norma de orientação clínica sobre a abordagem a vítimas de VD.
- Formação inicial e continuada das Equipas para a Prevenção da Violência em Adultos.

Importa ainda referir que está a ser implementado um projeto que visa a formação de 250 formadores/as na administração pública nas áreas da saúde, educação, forças segurança, justiça e segurança social, e a consciencialização para a problemática da violência sexual nas relações de intimidade, numa parceria entre a CIG e os vários setores envolvidos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Mariana Maia Rafeiro)